EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSOS DE EXTENSÃO LABORATÓRIO DE CERÂMICA DO 1º SEMESTRE DE 2023 DO *CAMPUS* BELFORD ROXO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro *campus* Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que contém as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o primeiro semestre do ano letivo de 2023 para o Curso de Extensão Laboratório de Cerâmica, ofertado por esta unidade de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de extensão Laboratório de Cerâmica, ofertado pelo *campus* Belford Roxo, destina-se a alunos (as) e ex-alunos (as) dos Cursos Técnicos em Artesanato e Produção de Moda, com idade igual ou acima de 18 anos.

1.2. A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga ao referido curso de extensão do *campus* Belford Roxo a se iniciar no 1º semestre do ano letivo de 2023 a saber:

1.2.1. Laboratório de Cerâmica.

1.3. Ao se inscrever, o/a candidato (a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas no mesmo.

1.4. Recomenda-se ao/a candidato (a) que providencie os documentos necessários para a realização da matrícula, caso venha a ser contemplado (a).

1.5. O cronograma completo do Processo Seletivo 2023.1 consta no **Anexo 1** deste edital.

1.6. Não haverá cobrança de taxas de inscrição, matrícula, ou mensalidade para nenhum dos cursos que estão sendo ofertados.

1.6.1. Possíveis custos de material específico e/ou serviços de queima de peças cerâmicas serão de responsabilidade do (a) matriculado (a).

2. DO CURSO E DAS VAGAS

O Curso de Laboratório de Cerâmica será desenvolvido no *campus* Belford Roxo do IFRJ. Será ministrado com carga horária especificada, em parceria com o Ateliê Juma

(prestador de serviço de queima das peças), nos turnos e em dias úteis, seguindo tabela abaixo, **no IFRJ *campus* Belford Roxo.**

CURSO	VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL
Laboratório de Cerâmica	15	Abril a dezembro	Quinta-feira	14h às 17h	90 horas

2.1. O curso de extensão Laboratório de Cerâmica terá duração de dois semestres, com período de recesso em julho de 2023.

2.2. Do total de vagas do curso de extensão Laboratório de Cerâmica, 10% serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.3.1. Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, as pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Concurso.

2.3.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, conforme pode ser consultado no seguinte link:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

2.4. As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

I- Declarar tal intenção no Formulário, no ato da Inscrição; e

II- Entregar, no ato da matrícula, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.5. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se candidatar a uma vaga ao curso de extensão Laboratório de Cerâmica, oferecido por este Edital, o candidato deverá possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 18 anos e já deve ter cursado ou deve estar cursando o Curso Técnico em Artesanato ou em Produção de moda, oferecidos pelo IFRJ Belford Roxo.

4. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

4.1. As inscrições/matrícula para o presente processo seletivo serão realizadas presencialmente no IFRJ *campus* Belford Roxo, sendo realizadas na Secretaria Acadêmica do *campus* Belford Roxo.

4.2. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) classificado (a) deverá preencher formulário específico de matrícula e apresentar:

4.2.1. Formulário de matrícula para curso de extensão devidamente preenchido;
4.2.2. Número de matrícula do curso técnico em realização ou concluído;
4.2.3. Original e cópia do documento de identidade;
4.2.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4.2.5. Original e cópia do comprovante de residência;
4.2.6. No caso de pessoas da cota de deficiência, apresentar documentação do item 2.4.

4.3. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital.

4.4. Estando a documentação completa, somente o (a) candidato (a), ou seu responsável legal, poderá assinar o requerimento de matrícula.

4.5. A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição.

4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do (a) candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;

4.7. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição/matrícula;

4.8. A lista com os nomes dos (as) candidatos (as) matriculados (as) será divulgado na data descrita no **Anexo 1** a este Edital; e

4.9. Será considerado desistente o candidato que não comparecer aos dois primeiros encontros.

4.10. Caso haja candidatos (as) desistentes, as vagas ociosas serão preenchidas a partir da chamada, por ordem de inscrição/matrícula, de pessoas que comporão uma lista de espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural de avisos do *campus* Belford Roxo;

5.2. Cabe exclusivamente ao (à) candidato (a) a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do mural de avisos do *campus* Belford Roxo;

5.3. O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 30% do número de vagas ofertadas por curso;

5.4. O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo; e

5.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão.

Belford Roxo (RJ), 15 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO FRANKLIN OLIVEIRA
Data: 16/03/2023 13:08:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor-Geral do *Campus* Belford Roxo
Marcio Franklin Oliveira
SIAPE: 2780646

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO *CAMPUS* BELFORD ROXO

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de matrícula	20 a 30 de março de 2023	10h às 16h
Divulgação do resultado final	03 de abril de 2023	12h
Início das aulas	06 de abril de 2023	14h às 17h
Período das aulas	**1º semestre**: de 06 de abril a 13 julho de 2023 **Recesso**: 17 de julho a 3 de agosto de 2023 **2º semestre**: 10 de agosto a 07 de dezembro de 2023	14h às 17h

Endereço do *campus* Belford Roxo: Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n – São Bernardo/RJ, 26165-225 – Terreno em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar (BPM).

ANEXO 2

PROCURAÇÃO (PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO)

Eu _____, portador (a) de

Identidade nº _____, expedida pelo órgão _____ em _____/_____/_____, pela presente procuração nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador (a) _____, brasileiro (a), residente à _____

_____,

número (complemento) _____no município de _____

_____/_____, portador(a) da identidade nº _____ expedida pelo órgão _____ em ____/____/_____ para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no curso de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro campus Belford Roxo, referente ao semestre de 2023.1

_____

(Assinatura do (a) Candidato (a)